



COMUNICADO Nº 1-DD/2024

Assunto: Eleição das Direções Regionais dos Açores e da Madeira e da Direção Distrital de Bragança.

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições das **DIREÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA, BEM COMO PARA A DIREÇÃO DISTRITAL DE BRAGANÇA para o dia 29 de novembro de 2024.**

Nos termos do art.º 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 29 de outubro de 2024.**

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI ([REGULAMENTO ELEITORAL](#)).

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,

(José Adriano Santos Medeiros)